

Cobertor curto

Educação

o GLOBO

JOSÉ CARLOS PORTUGAL

25 ABR 1990

A continuidade da greve do magistério das escolas particulares e a passividade com que todos os envolvidos no processo — alunos, responsáveis, diretores e professores — se comportam diante do fato mostra, de forma evidente, como a mais poderosa das armas contidas no arsenal de pressão de que dispõem as categorias profissionais a favor de suas reivindicações pode se transformar numa inócuas e inconsequente ação, cujos resultados futuros são de todo imprevisíveis como bem sinaliza o passado recente.

Estão parados, segundo os dados dos jornais, cerca de dois mil colégios, 35 mil professores e, aproximadamente, um milhão de alunos. Numericamente, isto significa que diariamente mais de 150 mil alunos deixam de ser dadas o que, num País de calendário escolar insuficiente nos seus dias letivos oficiais, acarreta um prejuízo educacional impossível de ser contabilizado, através da quebra da rotina acadêmica e descontinuidade na transmissão de conhecimentos programados.

A sociedade assiste, com aparente indiferença, a essa previsível sequência de extenso palavrório e pouca sensatez, cochilando entre uma fala e outra dos personagens envolvidos. Enquanto todos se esforçam para parecerem os mais corretos, os mais honestos, os mais coerentes, a platéia dorme e raramente, no momento atual, presta atenção na gritaria — igual a de todos os “abris” — e sonha com uma nova forma de convivência entre os seus inúmeros setores, poupando-a das cenas de mútua agressão e inútil desgaste de energia, como vem ocorrendo ano após ano.

Esse conflito permanente entre escola x pais x professores, nada mais é que a teoria do cobertor curto aplicada à questão financeira desse segmento: uma boa educação e um bom salário custam uma boa mensalidade. A dificuldade é harmonizar o melhor ensino e a melhor remuneração com a disponibilidade financeira dos pais que, no final, terão de pagar a conta.

A raiz desse problema está na fuga em massa da classe média das escolas estatais, devido à queda do padrão de ensino, provocando um indevido inchaço na rede privada que se vê obrigada a prestar um serviço educacional decente a preços inferiores ao que o Estado gasta para sustentar uma máquina ineficiente e de péssima qualidade. Essa mesma classe média, sufocada por um permanente arrocho salarial, não vem suportando o justo preço de uma boa educação, o que gera o contínuo intervencionismo governamental numa área que é livre, constitucionalmente, para gerir o seu destino.

A bem da verdade, a escola particular, de hoje, nada mais é que uma linha auxiliar do Governo, incapaz de dar um colégio aceitável para essa massa de pessoas que não podem pagar o ensino privado, porém aspiram para seus filhos, através da educação, a um futuro melhor.

Voltando à greve banal que nos assola e despindo de emoções a análise, devemos reconhecer que há fatos insomisáveis que, para o bom entendimento, devem ser estabelecidos de forma isenta e esclarecedora:

- É inegável que o salário dos professores está defasado e merece uma justa correção a fim de possibilitar maior estímulo a uma categoria profissional continuamente desvalorizada e que cuida do bem mais precioso de uma nação: o jovem.

- Por infelicidade, mais uma vez, o mês do dissídio dos professores cai numa época em que o Governo federal implementa mais um conjunto de medidas econômicas. Foi assim no Plano Cruzado, no Plano Verão e, agora, no Plano Collor. Nesse instante em que a inflação é dada como zero há, de direito, para com o professor um percentual de reajuste devido e que precisa ser dado a fim de que a categoria restabeleça o seu poder de compra.

- A pedida de 230% de reajuste salarial, entre perdas anteriores e ganho reais, somadas às incontáveis cláusulas que vão desde remuneração para corrigir provas e participações nos lucros, transcedem em

muito o que seria razoável trazer para uma mesa de negociações. O Brasil mudou e esses números que seriam aceitáveis numa economia inflacionária, soam, hoje, como valores absurdos, ainda mais levando em conta que o pai será chamado a pagar com seu salário congelado parte dessa fatura.

- A Medida Provisória nº 176, que rege esse assunto, dá às escolas — para que permaneçam abertas — a possibilidade de transferir às mensalidades três quintos do acordo que venha a ser celebrado com os professores. Quanto maior o índice do dissídio, maior será o repasse feito às mensalidades. Isto pode — num mês em que o Dieese mostra uma redução de 3,9% no valor da cesta básica e mantém os salários iguais ao mês de março — parecer aos pais um conluio entre as partes interessadas, se este assunto não tiver um tratamento claro, aberto e transparente.

Esses fatos, isentos dos oportunismos demagógicos e conduzidos de forma madura e sensata, evitariam a deflagração de uma greve que a ninguém beneficia, além dos grupelhos comprometidos com objetivos políticos e que não vacilam em jogar toda uma categoria numa aventura — como já ocorreu no magistério do Município e Estado —, mesmo que para isso o preço final seja o descredito e a humilhação da falta de resultados objetivos.

Na democracia, o exercício do direito de greve é legítimo e serve como instrumento final de pressão, esgotadas todas as demais tentativas de negociação e acordo. O que, talvez, esteja faltando e tenhamos de praticar com mais eficiência, como pessoas responsáveis por um segmento tão importante, seja buscar novos caminhos que nos conduzam a um acordo justo, sem dar à sociedade, todo ano, a demonstração de pouca inteligência — justo, entre aqueles a quem ela confia para dar educação aos seus filhos.